

DECRETO Nº 1443, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

**Prorroga prazo para pagamento do IPTU
do exercício de 2015.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no
uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO o curto prazo entre a entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e a data do vencimento da cota única e da primeira parcela;

CONSIDERANDO o interesse público em questão.

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do exercício de 2015, da seguinte forma:

- I - Cota única com desconto e 1ª Parcela, vencimento em 04/09/2015;
- II - 2ª Parcela, vencimento em 09/10/2015;
- III - 3ª Parcela, vencimento em 10/11/2015;
- IV - 4ª Parcela, vencimento em 10/12/2015.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2015.

Cláudio Mannarino
Prefeito